



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-414/2021

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 370ª Sessão, realizada em 10.08.2021, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área Básica de Engenharia de Alimentos, disciplinas TA534 e TA731, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos (antigo Departamento de Engenharia de Alimentos), da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerada habilitada a candidata ANA SILVIA PRATA.

PROC. Nº 04-P-22326/2019

Publicado no DOE de 12/08/2021